

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/FSADU n.º 001/2020**  
**ESCLARECIMENTO 01**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2020 Processo Administrativo nº 0329.813706.0002, cujo objeto é a **aquisição e implantação de laboratórios didáticos voltados a cursos profissionalizantes junto a três Unidades Plenas de Ensino do IEMA, garantindo a ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional em diversos níveis de ensino e especializações, oferecendo oportunidades de participação ativa de jovens e adultos maranhenses no desenvolvimento econômico sustentável local, por meio do Termo de Doação firmado com VALE S/A, o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, tendo como interveniente a Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cujo instrumento encontra-se cadastrado no Sistema SAGI/FSADU sob o número 1306, para execução do PROJETO VALE PROFISSIONALIZANTE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES DE ENSINO DO IEMA.**

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos da empresa **Fortel Indústria e Comércio Ltda.**, enviado via e-mail [licitação@fsadu.org.br](mailto:licitação@fsadu.org.br) no dia 29/10/2020 às 08h44min, o pregoeiro do certame, após auxílio da equipe técnica, apresenta a resposta ao pedido, conforme segue:

Prezado Moisés, bom dia  
Referente a licitação 840587 – Lote 6

Somos fabricantes e importadores dessa linha de materiais porém notei que a descrição dos itens cai muito na descrição dos importados.

A politriz é pedida com memória interna com no mínimo 9 programas que podem ser exportados através de porta USB

A embutidora é pedida também com conexão USB para armazenagem de programação.

Esses equipamentos são importados e com isso os fabricantes nacionais não podem entrar nesta licitação.

Essas especificações são mesmo requeridas para esses equipamentos?"

**RESPOSTA:** Segue manifestação da Equipe Técnica do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA quanto ao item da licitação

De acordo com o Edital, do Pregão 001/2020 no subitem 03 e 05 do Lote 05, declara-se:

**ITEM 03 - A memória interna deve armazenar no mínimo 9 programas que podem ser exportados através da porta USB;**

**ITEM 05 - "Também deve ser possível importar / exportar parâmetros do embutimento a quente predefinidos através de uma porta USB da máquina".**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conexão USB para armazenamento de programações.**

Diante do exposto, em análise de equipe técnica identificando as necessidades educacionais propostas em nossa rede de ensino, **é passível de retirada dos textos**, leia-se acima, pertencentes aos Itens 03 e 04 propostos, para que haja demanda do mercado nacional em participação ao certame. Não havendo, portanto, razão para exigir tais componentes, onerando desnecessariamente os licitantes. *(grifo nosso)*

Considerando o parecer técnico, as especificações acima indicadas serão **DESCONSIDERADAS**.

Por fim, ressalta-se que o **Pregão Eletrônico nº. 001/2020** será realizado no dia **09/11/2020, às 08h15min (horário Brasília/DF)** na plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

São Luís, 29 de outubro de 2020.



Moisés Abreu França  
Pregoeiro / FSADU